



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº 392/2016

Guaíba, 30 de Junho de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº 065/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº 379/2016, apresentada pelo vereador: **ALEXANDRE SANTANA XANDÃO**.

**A Proposição versa sobre: Quando será normalizado o fornecimento de medicamentos e materiais de uso médico nos Postos de Saúde do Município? Por qual motivo estão faltando esses materiais?**

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que o "Executivo Municipal" já encaminhou a esta "Casa Legislativa" resposta aos questionamentos em epígrafe, referente às "Proposições nº 112/2016" do vereador "Alex Medeiros"; conforme "Ofício nº 226/2016" do dia "29/04/2016", "nº 336/2016" da "Bancada do PP", conforme "Ofício nº 347/2016" do dia "08/06/2016" e a de "nº 351/2016" do vereador "Manoel Eletricista", cuja a resposta está em trâmite.

Disponibilizamos aos Senhores as cópias anexas das respostas supracitadas.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente

  
**Henrique Tavares**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes  
Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba-RS





**Câmara Municipal de Guaíba**  
Estado do Rio Grande do Sul

226  
SAÚDE  
TRANSPORTE

ESPÉCIE: REQUERIMENTO

PROPOSIÇÃO N.º 112,16

PROponente:  
VER. ALEX MEDEIROS

PARTIDO:  
PP

SESSÃO:

O Vereador que este subscreve, requer que o Executivo Municipal informe os questionamentos sobre as faltas nas seguintes áreas, Pergunta-se:

1. A falta de medicação básica nas farmácia do Município ( Diabetes, Pressão Arterial, etc.) ?
2. A falta da medicação básica nos postos nos Bairros?
3. A falta de implementação do Ponto Eletrônico para os Médicos na Secretaria Municipal da Saúde?
4. A falta de cumprimento de horários e itinerários dos ônibus nos bairros Logradouro, Mathias, Petim, Nabor, Pedras Brancas, etc.
5. A falta de regularização e manutenção das Ambulâncias do Município de Guaíba?

**JUSTIFICATIVA:**

Justificativa em Plenário.

Assinatura do Proponente:

Assessor de Bancada

Aceita pela Mesa Diretora em:  
  
Secretário 01/04/16

Tramitação: *Aprovado por unanimidade*, em s.o. de 05/04/16.

Aprovado na Ata n.º 04/16  
Transmitido Via Ofício n.º 022/16  
Em 06.04.16  
  
Presidente

Documento publicado digitalmente por ROGERIO TRINDADE COMBY em 31/03/2016 às 17:42:45.  
Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação 1b2bf9e0a016d6c590a4b0f8919e209.  
A autenticidade deste poderá ser verificada em <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/autenticidade>, mediante código 27088.

Recebido em 13/04/16  
  
MS

Recebido em 13/04/16  
Paula J...

REQ.379/2016 - AUTORIA: Ver. Xandão  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porttal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 005171 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 444DE7FD55A8A22D6CC9EA2BB50011AF





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA  
"Nossa História, Nossa Força."  
Gestão 2013-2016

O número atual total é similar ao número de passageiros transportados diariamente no serviço convencional, o que indica que a abrangência do Sistema de Bilhetagem Eletrônica é alta, permitindo a integração no caso do usuário desejar fazê-la.

Não obstante, algumas associações de bairro estão realizando a intermediação entre seus associados e a empresa concessionária para fins de obtenção do cartão de transporte público. A documentação é enviada à empresa e a mesma envia os cartões às respectivas associações.

**Proposição nº 093/2016- Bancada do Solidariedade**

Atualmente há 45 veículos em atividade no Município. A legislação atual deverá ser modificada em vista de novas leis federais que aplicaram-se ao serviço de táxi, dentre as quais a Lei Federal nº 12587/2012 que trata Política Nacional de Mobilidade Urbana.

A nova licitação depende da edição da nova legislação. Segue tabela dos autorizatários do serviço.

**Proposição nº 96/2016- Ver. Cláudia Jardim**

O valor de outorga ofertado na Concorrência nº 05/2014 era um dos critérios de julgamento, em conjunto com o critério de menor tarifa. A quantia foi depositada e recebida como "recurso livre" em razão de não haver, à época, na legislação uma vinculação às despesas específicas da Secretaria de Mobilidade Urbana.

Informações quanto à quanto e destinação do valor devem ser obtidas junto à Secretaria da Fazenda.

**Proposição nº 110/2016- Ver. André Barbosa**

Será avaliada a viabilidade da pesquisa enquanto instrumento científico de aferição da satisfação do usuário. Saliente-se que por ocasião da elaboração do Projeto Básico da Concorrência nº 05/2014, a consultoria Matricial realizou entrevistas com usuários quanto a diversos itens, dentre os quais, a utilização de veículo próprio, forma de pagamento, transbordo, motivo da viagem, renda, idade dos veículos, conforto dos bancos dos veículos, ruído interno, funcionamento da campainha, limpeza dos veículos, educação dos motoristas e cobradores, segurança e conforto dos motoristas, atendimento das reclamações, condições de infraestrutura das paradas, identificação das linhas etc.

**Proposição nº 111/2016- Ver. André Barbosa**

Será avaliada a possibilidade técnica e jurídica da proposta. Saliente-se, no entanto, que por ocasião da elaboração do Projeto Básico da Concorrência nº 05/2014, a consultoria Matricial, através de pesquisa, estimou em 12,3% (doze vírgula três por cento) o passageiro que realizava ligações bairro a bairro. Por ocasião da licitação, esse percentual, como integração, significava uma gratuidade no serviço que ultrapassava o teto tarifário de 15% da tarifa base (serviço convencional) estabelecido na Lei Municipal nº 2931/2012.

A Secretaria de Mobilidade Urbana está estudando a possibilidade da integração gratuita ou de meia-tarifa para os usuários que realizam esse tipo de ligação, sem afetar a configuração do Sistema que exige prévio e novo estudo de viabilidade.

**Proposição nº 112/2016- Ver. Alex Medeiros**

Questionamentos 4: Não foi verificado falta de cumprimento de horários e itinerários dos ônibus nos bairros Logradouro, Mathias, Petim, Nabor (zona rural atendida pela Viação Alegria) e Pedras Brancas (bairro urbano atendida pela concessionária). Houve interrupção de algumas viagens do serviço de transporte rural em apenas dois dias na primeira quinzena de março por ocasião de chuvas que danificaram as estradas locais, colocando em risco a segurança.

REQ. 379/2016 - AUTORIA: Ver. Xandão  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portalfautenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 005171 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 444DE7FD55A8A22D6CC9EA2BB50011AF





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA  
"Nossa História, Nossa Força."  
Gestão 2013-2016

Questionamento 5: Atualmente há 06( seis) ambulâncias de propriedade do Município, sendo que 05(cinco), estão em pleno funcionamento e 01(uma) está em manutenção( placas IRE 9203).

**Proposição nº 174/2016-Ver. Alexandre Santana-Xandão**

A unificação das carreiras foi elaborada por este órgão desde 2013 com encaminhamento da anteprojeto de lei que depende de Estudo de Impacto Orçamentário pela Secretaria da Fazenda.

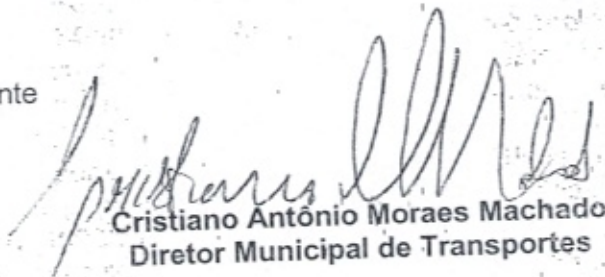
O novo cargo a ser criado é o de Fiscal de Mobilidade Urbana, cujas atribuições abrangem as atividades de fiscalização de trânsito e de transporte público.

**Proposição nº 169/2016- Ver. Manoel Eletricista**

A maioria dos veículos da frota oficial não possui cobertura de seguro total por razões financeiras- o custo estimado do Prêmio anual é de R\$ 2000,00 por carro, o que implicaria em custo de aproximadamente R\$ 150.000,00/ ano. Não há esse valor disponível em dotações orçamentárias do órgão gestor da frota oficial.

Houve acidente recente com um veículo, porém não foi todavia avaliado se o veículo teve perda total ou não.

Atenciosamente

  
Cristiano Antônio Moraes Machado  
Diretor Municipal de Transportes

Guaíba, 15 de abril de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA  
"Nossa História, Nossa Força."  
Gestão 2013-2016

MEMORANDO Nº 64/2016

De: Diretoria de Transportes  
Para: Secretaria de Governo  
Assunto: Resposta Proposições

A Secretaria da Mobilidade Urbana/ Diretoria de Transportes responde às Proposições que seguem:

**Proposição nº 70/2016-Ver. Alex Medeiros**

A demanda deve ser encaminhada ao órgão estadual regulador do transporte metropolitano, METROPLAN.

**Proposição nº 83/2016-Ver. Jonas Xavier**

A Fiscalização de Transportes tem atuado em diversos horários a fim de verificar a operação do novo Sistema de Transporte Coletivo. O horário das 07h20min possui passagem pela Escola Moura & Cunha, sendo os demais pela Av. Nestor Moura Jardim. Segue Tabela anexa.

**Proposição nº 86/2016-Ver. Alexandre Santana-Xandão**

A Lei Municipal nº 2368/2008 regula a exploração publicitária em equipamentos urbanos. Foi realizado certame em 2011, resultando deserto em razão da pouca atratividade das regras vigentes. A legislação está em estudos para fins de reforma visando atrair a iniciativa privada ao investimento.

**Proposição nº 87/2016-Ver. Alexandre Santana-Xandão**

O número atual total de cartões emitidos é de 14.591 (quatorze mil, quinhentos e noventa e um mil), conforme tabela abaixo, com a discriminação por categoria de passageiro:

CARTÕES ATIVOS	QTDE.
PESSOAS COM IDADE ENTRE 60 E 64 ANOS	1.179
MAIORES DE 65 ANOS	4.514
PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	703
FISCALIZACAO SMU/DMT	2
EÇOLAR	1.854
ESCOLAR PREFEITURA	212
VALE TRANSPORTE + PASSE ANTECIPADO	6.127
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.591</b>



de Saúde o montante de R\$ 1.229.821,68 ( um milhão, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos).

2. Dados com a Secretaria Municipal da Fazenda.

**Proposição Nº 112/2016 – Vereador Alex Medeiros**

1. Não podemos afirmar se há falta de medicação básica nas farmácias do município. Na Farmácia Básica Central da Secretaria Municipal de Saúde podemos afirmar que:

- O Município de Guaíba, em cumprimento à legislação do Sistema Único de Saúde/SUS, disponibiliza medicamentos na rede pública em conformidade à Relação Nacional de Medicamentos do País – RENAME, porquanto os insumos disponíveis na Farmácia Central do Município correspondem a esta Listagem obrigatória.

- Já existem dois certames licitatórios em andamento para aquisição de medicamentos, dos quais estamos apenas no aguardo da entrega dos medicamentos por parte dos fornecedores.

- Atualmente alguns fatores corroboram para a falta de alguns medicamentos do elenco básico junto à Farmácia do Município, quais sejam:

1) repasses em atraso do Governo do Estado do RS (11 parcelas atrasadas, que totalizam R\$ 208.984,49);

2) dificuldade de orçamento junto à fornecedores (por força de lei, é necessário que cada certame licitatório seja publicizado com no mínimo 3 orçamentos válidos para cada item a ser adquirido e, considerado que o rol de medicamentos de Guaíba totaliza em média 250 à 300 medicamentos; ratificamos pela grande dificuldade em conseguir que, 3 fornecedores diferentes, disponibilizem 3 orçamentos para cada medicamento do rol básico preconizado);

3) atendimento à muniçipes de outras localidades que consultam nos serviços de saúde do Município de Guaíba e com as receitas médicas locais, retiram os insumos na Farmácia Central. Os valores de repasses financeiros são de acordo com a população do Município conforme dados do IBGE, porém, Guaíba acaba atendendo pacientes dos Municípios do entorno sem perceber qualquer aporte para tanto;

2. As Unidades Básicas (Postos), NÃO estão, temporariamente, realizando a dispensação de medicamentos, visto que este fornecimento se dava através dos técnicos de enfermagem que atuavam em cada UBS, porém em razão da Resolução 08/2016 do Coren/RS que veda a atuação de profissionais de enfermagem na dispensação de medicamentos e insumos, esta atividade fora efetivamente suspensa.

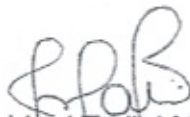
3. Sobre a implementação do Ponto Eletrônico para os Médicos temos a informar que ainda não foram instalados os equipamentos de Ponto Eletrônico nas Unidades do Município. O processo licitatório foi concluído e empenhado em 09 de



março, último, e a empresa vencedora ainda está no prazo legal para instalação.

4. Com Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

5. Não há nenhuma ambulância a ser regularizada na frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Guaíba. Em relação à manutenção daquelas, anexamos tabela fornecida pela Diretoria de Transportes com os gastos com combustível e manutenção em 2015.



Fabiani Tadini Malanga  
Secretária Municipal de Saúde.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 226/2016

Guaíba, 29 de Abril de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº 022/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº 112 /2016, apresentada pelo vereador: **ALEX MEDEIROS**.

**A Proposição versa sobre a falta de medicação básica, para diabetes e pressão arterial nas Farmácias do Município e nos Postos de Saúde dos bairros. A falta de Ponto Eletrônico para os médicos na Secretaria Municipal de Saúde. A falta de cumprimento de horários e itinerários dos ônibus nos bairros Logradouro, Mathias, Petim, Nabor e Pedras Brancas. A falta de regularização e manutenção das Ambulâncias do Município de Guaíba.**

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que o Executivo Municipal, em cumprimento à legislação do Sistema Único de Saúde/SUS, disponibiliza medicamentos na rede pública em conformidade à Relação Nacional de Medicamentos do País – RENAME – porquanto os insumos disponíveis na Farmácia Central do Município correspondem a esta listagem obrigatória. Já existem dois certames licitatórios em andamento para aquisição de medicamentos, dos quais aguarda a entrega dos mesmos por parte dos fornecedores.

A falta de medicamentos nas Farmácias do Município deve-se aos seguintes fatores:

1) Repasses em atraso por parte do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, ou seja, onze parcelas atrasadas, que totalizam o valor de R\$ 208.984,49 (duzentos e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

2) Dificuldade de orçamento junto a fornecedores, por força de lei, pois é necessário que cada certame licitatório seja publicizado com no mínimo 03 (três) orçamentos válidos para cada item a ser adquirido e são, em média, entre 250 (duzentos e cinquenta) à 300 (trezentos) medicamentos.

3) Atendimento a municípios de outras localidades que consultam nos serviços de saúde do Município de Guaíba, com receitas médicas locais e retiram insumos na Farmácia Central. Os valores de repasses financeiros são de acordo com a população do município, conforme dados do IBGE, porém,

REQ 379/2016 - AUTORIA: Ver. Xandão  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 005171 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 444DE7FD55A8A22D6CC9EA2BB50011AF







PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 - 2016

Guaíba atende pacientes de outros municípios ao entorno, sem perceber qualquer aporte para tanto.

As Unidades Básicas de Saúde - UBS - não estão, temporariamente, realizando a dispensação de medicamentos, visto que se dava através dos técnicos de enfermagem que atuavam em cada Unidade, porém em razão da Resolução 08/2016 do COREN/RS, que veda a atuação de profissionais de enfermagem na dispensação de medicamentos e insumos, atividade esta efetivamente suspensa.

O Executivo Municipal informa que ainda não foram instalados os equipamentos que permitem o Ponto Eletrônico para os médicos nas Unidades do Município. O processo licitatório foi concluído e empenhado em 09 de março de 2016 e a empresa vencedora ainda está no prazo legal para instalação dos mesmos.

Quanto a manutenção de ambulâncias, segue em anexo tabela da Diretoria de Transportes com os gastos com combustível e manutenção no ano de 2015. E não há nenhuma ambulância a ser regularizada na frota de veículos do Executivo Municipal. Atualmente há 06 (seis) ambulâncias de propriedade do Município, dessas, 05 (cinco) estão em pleno funcionamento e (01) uma, de Placa IRE 9203 está em manutenção.

Não foi verificado falta de cumprimento de horários e itinerários dos ônibus, nos bairros "Logradouro, Mathias, Petim, Nabor", zona rural atendida pela Empresa Viação Alegria e Pedras Brancas, bairro urbano atendido pela concessionária. Por motivos de chuvas que danificaram as estradas locais, colocando em risco a segurança, houve a interrupção de algumas viagens do serviço de transporte rural em apenas dois dias na primeira quinzena do mês de março de 2016.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente

**Henrique Tavares**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes  
Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba-RS

REQ 379/2016 - AUTORIA: Ver. Xandão  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 005171 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 444DE7FD55A8A22D6CC9EA2BB50011AF






REQ 379/2016 - AUTORIA: Ver. Xandão

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005171 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 444DE7FD55A8A22D6CC9EA2BB50011AF

TOTAL

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**  
**DIRETORIA DE TRANSPORTES**

**1 CUSTO MANUTENÇÃO PREVENTIVACORRETIVA AMBULÂNCIAS-SECRETARIA SAÚDE-ANO 2016**

Fornecedor	PEÇAS	SERVIÇOS	TOTAL
Starmak Ltda	R\$ 10.656,52	R\$ 4.542,50	R\$ 15.201,02
Turbo Auto Ltda	R\$ 608,00	R\$ 370,50	R\$ 978,50
João Lara Pneus Ltda	R\$ 4.163,13	R\$ 505,00	R\$ 4.748,13
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.429,65</b>	<b>R\$ 5.498,00</b>	<b>R\$ 20.927,65</b>

**2 CUSTO MÉDIO MENSAL CONSUMO COMBUSTIVEL-AMBULÂNCIAS**

R\$ 4.598,95

Veículo	Ano	fabrimodelo	Placa	draga	combustivel	FUNÇÃO	classificação Dec. 58/2013
RENAULT MASTER	2007	2008	IOO 0568	Saúde	diesel	ambulância	serviço essencial-SE
PEUGEOT PARTNER	2010	2011	IRE 9203	Saúde	flex gas	ambulância	serviço essencial-SE
RENAULT MASTER	2012	2013	IFP 9747	Saúde	flex gas	ambulância	serviço essencial-SE
RENAULT MASTER	2013	2014	ITS 8195	Saúde	diesel	ambulância	serviço essencial-SE
Cilcen Jumper Rontanamb	2015	2015	IXA 8198	Saúde	diesel	ambulância	serviço essencial-SE



# Câmara Municipal de Guaíba

Estado do Rio Grande do Sul

347

SAÚDE

PROPOSIÇÃO N.º 336/16

ESPÉCIE: REQUERIMENTO

PROponente:  
BANCADA DO PR

PARTIDO:  
PR

SESSÃO:

O Vereador que este subscreve, requer que o Executivo Municipal, através de sua Secretaria competente informe o que segue:

Para onde estão indo os recursos destinados a saúde?

Quais as medidas estão sendo tomadas pela Secretaria de Saúde para a falta de medicamentos e materiais básicos no hospital e postos de saúde de nossa cidade?

### JUSTIFICATIVA:

Um cidadão procurou atendimento no hospital regional após ser atropelado, chegando lá ficou indignado pois não havia sequer material para fazer um simples curativo, fazendo com que ele tivesse que comprar material para fazer curativo em sua casa.

Precisamos é de solução da parte do executivo em relação a este problema que vem se estendendo por muito tempo.

Assinatura do Proponente:

Assessor de Bancada

Aceita pela Mesa Diretora em:

Secretário

20/05/16

Tramitação: Em S.O. de 24/05/2016 aprovada por unanimidade. *Pau*

Aprovado na Ata n.º 014/16  
Transmitido Via Ofício n.º 059/16  
de 23.05.16

Presidente

Documento publicado digitalmente por LUCIANE BILHALVA LAUFFER em 12.05.2016 às 09:42:35  
Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação 94d2beb86751ae14d2fa34c7d1db3b25.  
A autenticidade deste poderá ser verificada em <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/autenticidade>, mediante código 28941.

REQ 379/2016 - AUTORIA: Ver. Xandão  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 005171 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 444DE7FD55A8A22D6CC9EA2BB50011AF





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

“ Nossa história, Nossa Força”  
Administração 2013/2016

Guaíba, 02 de maio de 2016.

**Memorando N° 287/2016**

**De:** Secretaria Municipal da Saúde

**Para:** Sec. Governo – Sr. Julian Narciso

**Assunto:** Resposta à Proposição N° 336/2016 – Bancada do PR

Em atenção ao que requer a bancada, temos a informar o que segue:

No primeiro quesito: “Para onde estão indo os recursos destinados a saúde?”

- Todas as receitas e despesas referentes à Saúde do Município são apresentadas no RGMS - Relatório de Gestão Municipal de Saúde, quadrimestralmente, em audiência pública, nesta Casa Legislativa, após aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Guaíba. Uma via do Relatório fica na Câmara de Vereadores. Outra forma de acompanhar as despesas em Saúde é o Portal da Transparência no Site da Prefeitura: [www.guaiba.rs.gov.br](http://www.guaiba.rs.gov.br).

No segundo quesito: “Quais as medidas que estão sendo tomadas pela Secretaria de Saúde para a falta de medicamento e materiais básicos no hospital e postos de saúde de nossa cidade?”

a) - Já foi respondido na Proposição N° 112/2016 – Vereador Alex Medeiros, em nosso memorando N° 188/2016, e reiteramos que:

- Já existem dois certames licitatórios em andamento para aquisição de medicamentos, dos quais estamos apenas no aguardo da entrega dos medicamentos por parte dos fornecedores, onde grande parte já foi entregue.

- Os certames licitatórios para materiais de consumo já foram encerrados, e vários itens já estão sendo entregues para o almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

- Atualmente alguns fatores corroboram para a falta de alguns insumos e medicamentos do elenco básico junto ao Estoque do Município, quais sejam:

1) repasses em atraso do Governo do Estado do RS (11 parcelas atrasadas, que totalizam R\$ 208.984,49);

2) dificuldade de orçamento junto à fornecedores (por força de lei, é necessário que cada certame licitatório seja publicizado com no mínimo 3 orçamentos válidos para cada item a ser adquirido e, considerado que o rol de materiais e medicamentos de Guaíba ser muito; ratificamos pela grande dificuldade em conseguir que, 3 fornecedores diferentes, disponibilizem 3 orçamentos para cada medicamento do rol básico preconizado);

REQ 379/2016 - AUTORIA: Ver. Xandão  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 005171 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 444DE7FD55A8A22D6CC9EA2BB50011AF



*Handwritten signature*

3) atendimento à municipais de outras localidades que consultam nos serviços de saúde do Município de Guaíba e com as receitas médicas locais, retiram os insumos na Farmácia Central. Os valores de repasses financeiros são de acordo com a população do Município conforme dados do IBGE, porém, Guaíba acaba atendendo pacientes dos Municípios do entorno sem perceber qualquer aporte para tanto;

b) - As Unidades Básicas (Postos), NÃO estão, temporariamente, realizando a dispensação de medicamentos, visto que este fornecimento se dava através dos técnicos de enfermagem que atuavam em cada UBS, porém em razão da Resolução 08/2016 do Coren/RS que veda a atuação de profissionais de enfermagem na dispensação de medicamentos e insumos, esta atividade fora efetivamente suspensa.



Fabiani Tadini Malanga  
Secretária Municipal de Saúde.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 347/2016

Guaíba, 08 de Junho de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao ofício Nº 059/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº 336/2016, apresentada pela: **BANCADA DO PR**.

A Proposição versa sobre: Para onde estão indo os recursos destinados a Saúde? Quais as medidas que estão sendo tomadas pelo Executivo Municipal, quanto a falta de medicamentos e materiais básicos no Hospital e Postos de Saúde do Município?

Agradecemos à Bancada do PR por sua Proposição. Informamos que, o **"Executivo Municipal"** apresenta todas as receitas e despesas referentes à Saúde do Município no **"RGMS - Relatório de Gestão Municipal de Saúde"** - quadrimestralmente, em **"Audiência Pública"** nesta **"Casa Legislativa"**, após aprovação do **"Conselho Municipal de Saúde de Guaíba"**. Salienta-se que uma (01) via do referido Relatório fica na **"Câmara de Vereadores"**. Esses dados podem ser acessados no **"Portal da Transparência"** no Site da Prefeitura: [www.guaiba.rs.gov.br](http://www.guaiba.rs.gov.br).

Quanto as medidas que estão sendo tomadas em virtude da falta de medicamentos e materiais básicos no **"Hospital"** e **"Postos de Saúde"**, já foi respondido na **"Proposição nº 112/2016"** de autoria do nobre **Vereador Alex Medeiros**, conforme **"Memorando nº 188/2016"**, que anexamos na presente resposta, reiterando que:

- **"Já existem 02 (dois) certames licitatórios em andamento para aquisição de medicamentos, dos quais estamos apenas aguardando a entrega por parte dos fornecedores, cujo a maioria já foi entregue".**
- **"Os certames licitatórios para materiais de consumo já foram encerrados, e vários itens já estão sendo entregues para estocagem no almoxarifado".**

Atualmente alguns fatores corroboram para a falta de alguns insumos e medicamentos do elenco básico junto ao estoque do Município, quais sejam:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 - 2016

- "01) – Repasses em atraso do Governo do Estado num total de 11 parcelas atrasadas, que totalizam o valor de R\$ 208.984,49 (duzentos e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)".
- "02) – Dificuldades de orçamento junto a fornecedores. Por força de Lei, é necessário que cada certame licitatório seja publicizado com no mínimo de 03 (três) orçamentos válidos para cada item a ser adquirido e, considerando que o rol de materiais e medicamentos do Município ser muito extenso; ratificamos pela grande dificuldade em conseguir que, 03 (três) fornecedores diferentes disponibilizem 03 (três) orçamentos para cada medicamento do rol básico preconizado".
- "03) – Atendimento a munícipes de outras localidades que consultam nos serviços de Saúde do Município de Guaíba e com as receitas médicas locais retiram os insumos na Farmácia Central. Os valores de repasses financeiros são de acordo com a população do Município e conforme dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – desta feita o Município acaba atendendo pacientes dos municípios do entorno sem perceber qualquer aporte para tanto".

As "Unidades Básicas de Saúde – UBS" – não estão, temporariamente, realizando a dispensação de medicamentos, visto que este fornecimento dava-se através dos "Técnicos de Enfermagem" que atuavam em cada Unidade, porém em razão da "Resolução 08/2016" do "Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – COREN/RS" – que veda a atuação de "Profissionais de Enfermagem" na dispensação de medicamentos e insumos, essa atividade fora efetivamente suspensa.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente

Henrique Tavares  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes  
Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba-RS

